

ANTIPARASITÁRIO EXTERNO E INTERNO PARA BOVINOS

ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTE PERIODOS DE CARÊNCIA:

BOVINOS:

ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 72 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

LEITE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM FÊMEAS PRODUTORAS DE LEITE PARA O CONSUMO HUMANO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Fórmula:

Cada 100 mL contém:

Ivermectina.....	3,15 g
Veículo q.s.p.....	100 mL

Informações técnicas:

Mectimax Gold é uma solução injetável estéril tixotrópica à base de ivermectina a 3,15%, pronta para uso. A ivermectina é um potente endectocida do grupo das avermectinas, obtida a partir da fermentação de um fungo actinomiceto, o *Streptomyces avermectilis*. É uma molécula altamente ativa, com amplo espectro de ação e grande segurança para o combate das principais parasitoses dos bovinos. O mecanismo de ação da ivermectina envolve a potencialização do efeito inibitório do GABA (ácido gama-aminobutírico) no cordão nervoso ventral dos parasitos, causando paralisia flácida e morte. A ivermectina, quando utilizada nas doses recomendadas, não interfere na ação do GABA presente no sistema nervoso central dos mamíferos, conferindo elevada segurança para uso nos animais. Os cestódeos e trematódeos não sofrem ação significativa da ivermectina, possivelmente porque estes agentes não possuem o GABA como principal neurotransmissor.

Indicações:

Mectimax Gold é indicado no tratamento das ectoparasitoses causadas por bernes (*Dermatobia hominis*) e carrapatos (*Rhipicephalus (Boophilus) microplus*) em bovinos, por um período de 42 e 56 dias, respectivamente. Também é indicado no tratamento das verminoses causadas por nematódeos (vermes redondos) gastrintestinais (*Haemonchus placei* e *Oesophagostomum radiatum*).

Recomenda-se o uso de **Mectimax Gold** dentro de um programa de controle parasitário estabelecido pelo Médico Veterinário que leve em consideração as práticas de manejo do rebanho, o grau de infestação ambiental e as características epidemiológicas dos parasitos nas diferentes regiões.

Posologia e modo de usar:

A dose recomendada do produto é de 1 mL para cada 50 kg de peso vivo (vide tabela de dosificação), o que equivale a 630 µg de ivermectina por quilograma de peso. O produto deve ser aplicado pela via subcutânea, na região da "tábua do pescoço" ou na região anterior ou posterior da escápula (paleta). Utilizar agulhas estéreis, com calibre de 1,5 ou 1,6 mm e 15 a 20 mm de comprimento, seguindo normas de higiene para aplicação de medicamentos injetáveis.



**ATENÇÃO: AGITE O PRODUTO VIGOROSAMENTE ANTES DE USAR**

Peso corpóreo	Volume da dose	Peso corpóreo	Volume da dose
50 kg	1 mL	350 kg	7 mL
100 kg	2 mL	400 kg	8 mL
150 kg	3 mL	450 kg	9 mL
200 kg	4 mL	500 kg	10 mL
250 kg	5 mL	550 kg	11 mL
300 kg	6 mL	600 kg	12 mL

Para animais mais pesados, deve ser seguida a proporção de 1 mL do produto para cada 50 kg de peso corporal. De forma geral, o produto é administrado em dose única. A repetição do tratamento pode variar de acordo com a reinfestação/reinfecção do animal, sendo recomendada pelo Médico Veterinário responsável, segundo o programa de controle das parasitoses no rebanho de cada propriedade.

Contraindicações:

Não utilizar o produto em animais com histórico de sensibilidade à ivermectina ou a qualquer componente da fórmula.

Precauções:

Não administrar o produto pelas vias intramuscular e intravenosa.

Descartar as embalagens vazias ou restos do produto de forma segura para não contaminar o meio-ambiente.

Uso do produto não indicado em bovinos abaixo de 8 meses e em fêmeas prenhes/lactantes.

Apresentação:

Frascos-ampola contendo 500 mL e 1 L.

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Após a abertura do frasco, utilizar o produto em até 20 dias, seguindo sempre as boas práticas de higiene na aplicação de medicamentos.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob o nº SP 000292-5.000010 em 05/01/2006.

Responsável Técnico:
Vânia N. A. de Carvalho
CRF-SP nº 32.871



Proprietário e Fabricante:
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90
Embu-Guaçu – São Paulo – CEP: 06900-000
DDG: 0800 701 1799 – CNPJ: 60.665.981/0001-18
Indústria Brasileira - ® Marca Registrada

